



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 17/2015.

AUTORIA: Vereador José Célio Mariano (Neguinho)

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que viabilize a limpeza, tirando os restos de madeiras dentro e as margens dos córregos e rios, após o término das reformas ou construções de pontes no município.

### JUSTIFICATIVA

Os restos de madeiras deixados dentro e as margens dos rios podem causar grandes impactos socioambientais e afetar de modo negativo causando a mortalidade dos peixes e trazendo sérios problemas de saúde e desconforto a população. Tal indicação se faz necessário atendendo a solicitação dos moradores das Glebas: Bacurizal, Santa Amélia, Gleba Velha, Rio Novo, São Judas, Gleba Ouro Verde e Gleba Sararé, que estão preocupados com preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de março 2015.

  
José Célio Mariano (Neguinho)  
Vereador (DEM)

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 09 de março 20 15

  
1º SECRETÁRIO